



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

RESULTADO DA 10ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS ÁREAS PROTEGIDAS
20 de junho de 2007, das 14h00 às 18h00 - Brasília/DF

1. Abertura pela Secretaria Executiva do CONAMA.

Foi dado início a reunião com a apresentação dos novos Conselheiros. A Secretaria Executiva do CONAMA, por meio de sua Diretora-Substituta, Sra. Dominique Louette, procedeu uma apresentação sobre o funcionamento do CONAMA, onde fora explicado aos Conselheiros sua finalidade, competências, funcionamento das Câmaras Técnicas e a disponibilização das informações no site.

2. Posse dos novos conselheiros.

Empossados no ato de sua apresentação.

3. Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Relator nos termos do art. 24 do Regimento Interno do CONAMA.

Por deliberação da CT, visto não haver quorum pleno, nem voluntário para eleição de Presidente, deliberou-se por eleger interinamente o representante do Min. Defesa, Comandante Paulo Garcia, como Presidente. Não houve menção para eleição do Vice-Presidente e Relator.

4. Ordem do dia:

4.1. Processo nº [02000.003674/2005-12](#) - GT para propor resolução que oriente os órgãos do SISNAMA no estabelecimento da Gestão Compartilhada de UCs e OSCIPs.

Interessado: Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

Procedência: Aprovada na 9ª Câmara Técnica Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas, 19 de outubro de 2006 e 32ª Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 7 de fevereiro de 2007.

Após o relato, feito por Denise Fernandes/CONAMA, houve discussão acerca da gestão compartilhada de UCs com OSCIPs, onde o representante da CNC, Antônio Henrique Paula, solicitou informações sobre a possibilidade de gestão de UCs por outras entidades. Os membros da CT não entenderam haver restrições por parte da legislação, mas o CONAMA se comprometeu a fazer uma consulta à CONJUR do MMA para dirimir as dúvidas de interpretação da Lei do SNUC sobre a matéria.

4.2. Processo nº [02000.008878/2001-16](#) - GT para propor resolução que regulamente o uso de Recursos Naturais para Fins Turísticos de Recreação e Lazer.
Interessado: Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

Após o relato, feito por Marcelo Carvalho/CONAMA, o representante do Ministério Turismo, Marcelo Abreu, acentuou o interesse em dar continuidade à matéria abordada pelo GT, informando que não há trabalho similar dentro de sua instituição.

A CT deliberou pela continuidade do assunto, com a instalação de um novo GT (membros). Cada membro se encarregou de confeccionar e enviar uma lista com as indicações de entidades a serem consideradas.

O Sr. João Luís Ferreira/CONAMA, sugeriu que os nomes indicados fossem acompanhados dos respectivos endereços eletrônicos, uma vez que as convocações para reuniões e o gerenciamento do GT se dá por meio eletrônico.

4.3. Processo nº [00190.000417/2001-71](#) - Proposta de integração de Parques Ecológicos e de Uso Múltiplo ao SNUC.
Interessado: Governo do Distrito Federal (GUCPE/DPCEA/SUMAM)

Após o relato, feito por Marcelo Carvalho/CONAMA, a representante do Distrito Federal, Luizalice Labarrère, informou sobre a existência de 68 Parques Ecológicos e de Uso Múltiplo. A CT deliberou pelo retorno do processo ao DF para fazer adequações quanto a especificidade de se incluir a categoria distrital, caso ainda seja necessário. Se reapresentado ao CONAMA, com conteúdo renovado, o tema será novamente aceito em pauta.

4.4. Processo nº [02000.003181/2003-11](#) - Proposta de integração da categoria de Reserva Ecológica Particular – REP ao SNUC.
Interessado: Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará-SEMACE

Após o relato, feito por Marcelo Carvalho/CONAMA, a CT deliberou por enviar o processo de volta à SEMACE para aguardar manifestação.

4.5. Processo nº [02001.004810/2001-23](#) – Relatório técnico contendo diagnóstico situacional integral – Parque Nacional do Araguaia – PNA – SNUC.

Após o relato, feito por Marcelo Carvalho/CONAMA, a CT deliberou pelo arquivamento deste relatório, devendo o tema ser tratado pela Comissão Coordenadora do Plano Nacional de Áreas Protegidas-PNAP da Diretoria de Áreas Protegidas DAP/MMA, visto que o plenário do CONAMA, na 84ª Reunião Ordinária, já havia encaminhado uma matéria relativa à superposição de Áreas Indígenas e Unidades de Conservação para conhecimento daquela comissão.

4. Reg. Nº 00000.008005/2007-00

Os conselheiros foram informados sobre dois temas apresentados pelo IBAMA para apreciação e posterior regulamentação: 1) a regulamentação das categorias de manejo, Reserva Biológica, Estação Ecológica, Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico e Refúgio de Vida Silvestre; e 2) a regulamentação dos artigos nº 47 e 48 da Lei nº 9.985. No entanto, deveriam aguardar o parecer técnico da Secretaria de Biodiversidade e Florestas SBF/MMA, conforme disposto no artigo 26º do regimento interno do CONAMA.

5. Assuntos gerais.

O representante da CNC, Antônio Henrique Paula, sugeriu um convite, a um representante do Instituto Chico Mendes afim de esclarecer sobre o planejamento quanto às Ucs. Deliberou-se esperar até que o órgão esteja devidamente estruturado.
Caso não haja demanda urgente, a próxima reunião da CT fica marcada para o mês de agosto.

6. Encerramento.

Exauridos os pontos de pauta, nada mais havendo, encerrou-se a reunião.